

1.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2025**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2025, de 26/8/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFEÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**”, a saber:

1. O **item 4.4** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2025, de 26/8/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.4. A Comissão Especial julgará a habilitação e proclamará as empresas credenciadas, por meio de Comunicado específico a ser publicado no site www.unifebe.edu.br, até o dia 7 de outubro de 2025 (terça-feira).

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de outubro de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 2 de outubro de 2025.